



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 300 de 30 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 30 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.110	CASSIANA MACHADO JUSTINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito